DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 05 de novembro de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1779 | Página 1 de 4

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Editais de intimação 4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 148/2024 na modalidade Concorrência eletrônica nº 12/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Bairro Santa Maria em Deodápolis, com recursos do Contrato de Repasse 944970/2023- Ministério das Cidades e contrapartida do município de Deodápolis - MS**, para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, em favor da empresa vencedora:

GMG CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF 14.021.849/0001-56**,** com sede na Av.: Afonso Pena, nº 3.504 – Sala 94, Centro, CEP 79.002-072, Campo Grande/MS, com o valor global de R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais);

Deodápolis – MS, 04 de novembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº126/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para fins de capacitação para a comunidade – Operadores (as) de máquinas agrícolas / tratorista – MOVA COMUNIDADE.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Jubiliany Ledesma, departamento de Pessoas e Organizações, **para fins de capacitação para a comunidade – Operadores (as) de máquinas agrícolas / tratorista – MOVA COMUNIDADE, do dia 04/11/2024 à 08/11/2024.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, a fim de que viabilizar a instalação do canteiro de obras, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para Capacitação da comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de novembro de 2024.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Notificação nº 010/2024/SEMUS Deodápolis/MS, 04 de Novembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Nona do Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024, combinada com a Cláusula Décima Primeira, daqui por diante denominada simplesmente notificante, por intermédio do fiscal de contrato;

NOTIFICADA: **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.413.435/0001-32, com sede na Chácara Três Irmãos, nº 866, Bairro: Oasis, na cidade de Tupi Paulista/SP, CEP 17.930-000, representada pelo SÓCIO, **Sr. Leandro Carais**, portador do RG nº 33.883.332-8 SSP/SP e do CPF nº 222.035.958-17, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pelo Departamento de Compras, a **Sr.ª Marcia Oliveira** e pela Servidora **Andressa da Silva Teixeira**, Fiscal de Contrato, ao final assina, informa Notificada para que no prazo de **7 dias faça o recolhimento do item 17 (conjunto de mesa infantil),** o qual não condis com a descrição e que seja realizado a reposição com item em conformidade com o descritivo da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 359/2024**, datada no dia 03/05/2024 e enviada no mesmo dia para o e-mail leandrobrinquedos@hotmail.com, pelo e-mail pedidosdeodapolis.saude@gmail, conforme acordado no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024,** referente ao **Processo Administrativo nº 46/2024, Homologado em 29/04/2024.**

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requer **a troca urgente do produto no prazo de 7(Sete) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 7 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
FISCAL DE CONTRATO
CPF: 046.791.491-30

Editais de intimação

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - DEODAPOLIS - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 04 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
MARCUS DA SILVA QUITO ALVES	200.282.531-91	9175/00008/2024
MARCOS ANTONIO PASQUINI	462.018.669-49	9175/00021/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JAQUELINE FACHIANO LACERDA	Matrícula: 00017191
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FI / 1192024	Assinatura:

Data de afixação: 04/11/2024

Data de desafixação: 19/11/2024